



**JAIRO MECÂNICA DIESEL LTDA  
SUL DIESEL**

Caso o órgão **MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL** não realize as revisões periódicas no período da garantia de um (1) ano, exclusivamente na oficina **JAIRO MECÂNICA DIESEL LTDA** portadora do CNPJ 11.134.845.0001/96, ou em concessionária autorizada pela **IVECO** mediante comprovação, ele perderá toda a garantia referente e reforma do motor do veículo placa **JAP-6H81**, chassi 8942118.

Defeitos relacionados a reforma do motor, dentro de 1 ano, a contar da data de faturamento das notas fiscais somente serão custeados pela oficina mediante cumprimento das revisões nos períodos exigidos (a cada 300 horas trabalhadas), com as substituições dos itens relacionados em orçamentos previamente enviados, e as mesmas sendo realizada exclusivamente pela oficina **JAIRO MECÂNICA DIESEL LTDA** ou concessionária autorizada pela fabricante **IVECO**.

Santa Maria, 24 de janeiro de 2024.